

Edital N.º 078/PRES/2018

Demolição de Construção Precária dispersa sítio junto à Construção Precária E no Bairro Menino de Deus, UF de Pontinha e Famões, Odivelas. Declaração Final.

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, notifica Carlos Manuel Martins Penedo de Castro e todos os ocupantes da Construção dispersa sítio junto à Construção Precária E do Núcleo N 63 PER, Bairro Menino de Deus, UF de Pontinha e Famões, Odivelas que, por Despacho de 14 de agosto de 2018, exarado na Informação Nº: Interno/2018/0652, proferido ao abrigo da competência própria prevista no art.º 35º, nº 2, alínea k), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 26/2016, de 30 de março, foi decidido o seguinte:

- a) A Demolição da referida Construção Precária no âmbito da execução do Programa Especial de Reajustamento, nos termos do art.º 6º, alíneas a) e b), do Decreto-Lei nº 163/93, de 7 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 271/2003, de 28 de outubro (aplicável atento o disposto no art.º 85º, nº 2 do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho), por falta de licenciamento e inusceptibilidade de obtenção do mesmo atente a violação dos critérios de habitabilidade, salubridade e segurança previstos nos art.ºs 4º e 8º, nº 1, do Regime Jurídico de Edificação e Urbanização, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a última alteração aprovada pelo Decreto-Lei nº 214-G/2016, de 2 de outubro e 55º e ss. do Regime Geral das Edificações Urbanas;
- b) Que as pessoas supra referidas dispõem do prazo de 10 (dez) dias para desocupar voluntariamente o local, retrando todos os bens e haveres que eventualmente detenham na Construção Precária, sob pena de, não o fazendo, se proceder à desocupação coerciva.

Cumpra-se seguindo as formalidades legais. _____

Odivelas, 14 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu José Maria Ferreira Duarte, Fiscal da Divisão de Habitação, da Câmara Municipal de Odiveelas, certifico para os devidos efeitos que hoje, 20/08/2018 procedi à afixação do Edital N° 078/PRES/2018, para notificação dos ocupantes da Construção Precária sita no Núcleo de Construções Precárias N° 63 PER, Bairro Menino de Deus, UF de Pontinha e Famões, Odiveelas, nos locais de estio: na Construção Precária, na Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, no Edifício dos Paços do Município e no sítio eletrónico Institucional do Município.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, lavrei a presente certidão que por mim vai assinada.

O Fiscal Municipal

José Maria Ferreira Duarte